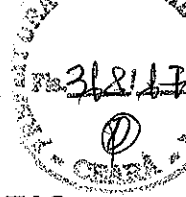




ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS
DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.12.01

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2017, às 09 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Icapuí, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Rua Zé Birú, 1297 A, Centro, Icapuí, CE, constituída pela Portaria Nº 016/2017, de 02 de janeiro de 2017, e o engenheiro do município o Sr. Agostinho Ferreira de Sousa Neto, CREA/CE Nº 0615051677, para, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a abertura e julgamento das "Documentações" e "Propostas de Preços" referentes à Tomada de Preços nº 2017.05.12.01 destinada à contratação de empresa especializada para executar obra de reforma da quadra poliesportiva da Escola Horizonte da Cidadania na localidade de Redonda, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Retiraram o edital, promoveram o Cadastramento as seguintes empresas: **P. S. Gomes Construtora - ME** – CNPJ: 21.284.689/0001-01; **F. Regisvaldo da Silva-ME** – CNPJ: 26.371.804/0001-90. Com base na Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e as alterações trazidas pela Lei Federal nº 8.883/94, 9854/99 e Lei Complementar nº 123/06. Às 09h:00min., conforme previsto no Edital, a Comissão Permanente de Licitação iniciou os procedimentos de recebimento dos envelopes de "Documentos de Habilitação e Proposta de Preços" dos licitantes interessados na licitação. Embora amplamente publicado, até as 09hs:15min hora determinada para recebimentos dos envelopes e documentos de credenciamentos, compareceu à sessão a licitante: **P. S. Gomes Construtora - ME**, neste ato representado por seu procurador o Sr. Rodrigo Nogueira de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 062.148.253-67, sem poder de representação por descumprir o item 2.2 (**Das condições de participação**), subitem 2.2.4 do Edital, e a empresa **F. Regisvaldo da Silva - ME** neste ato por procuração pelo Sr. Nathan Rios Pereira, inscrito no CPF sob o nº 017.397.803-70. Abertos os trabalhos, a Comissão procedeu à separação dos Envelopes "A" e "B", examinando-os, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação. Deu-se, em sequência, a abertura do Envelope "A" Documentos de Habilitação, que passaram a ser analisados. Após a análise dos documentos de habilitação realizada pela Comissão e engenheiro na qualificação técnica, a Comissão DECLARA HABILITADA a empresa **F. Regisvaldo da Silva-ME**, por ter atendido as exigências editalícias quanto aos critérios de habilitação conforme estabelecidas no item 3.0 Edital, ficando desta forma esta empresa HABILITADA para a presente licitação, e DECLARA INABILITADA a empresa **P. S. Gomes Construtora - ME**, por descumprir o item 3.1 Certificado de Registro Cadastral (CRC)) fora do prazo para Cadastramento, deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica, item 3.1.3.2 da **Relativa à qualificação técnica**, e descumpriu os subitens 3.1.4.3 e 3.1.4.3.1 da **Qualificação Econômico-Financeira** do Edital. Em seguida, tendo à Comissão Permanente de Licitação e o representante da empresa credenciada rubricado todos os documentos apresentados para Habilitação. Logo após o Presidente da Comissão Permanente de Licitação questionou aos licitantes presentes acerca do interesse da manifestação de recurso inerente a fase de habilitação, não havendo



nenhuma manifestação por parte dos licitantes presentes. Diante disto e com fulcro no Inciso III do Art. 43 da Lei nº 8.666/93, foi dado prosseguimento aos trabalhos passando-se para a fase de abertura, julgamento e classificação da proposta, seguindo-se para abertura do envelope "B" (Proposta de Preços), que vista, analisada e verificada a exequibilidade da proposta, e estando a mesma em conformidade com o presente edital, e abaixo do valor estimado na planilha orçamentária da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, conforme análise da do engenheiro, a Comissão Permanente Licitação decidiu por unanimidade pela classificação da proposta da licitante **F. Regisvaldo da Silva - ME - CNPJ: 26.371.804/0001-90**, com o valor global de **R\$ 163.938,50 (R\$ 163.938,50 (cento e sessenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos))**. Deliberando, a Comissão de Licitação considerou a empresa **F. Regisvaldo da Silva - ME** vencedora do certame. À licitante presente foi indagado sobre a existência de qualquer discordância quanto à fase de julgamento das propostas de preços, ao que respondeu negativamente. Após, foi inquirida se concordava em abrir mão do prazo para interposição de recursos à fase de julgamento das propostas de preços, a que respondeu afirmativamente. Em ato contínuo, a Comissão decidiu que os presentes autos fossem preparados e encaminhados, ao Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, Sra. Danielle Batista Bonfim, para as providências de homologação e adjudicação do presente certame para a empresa **F. Regisvaldo da Silva - ME - CNPJ: 26.371.804/0001-90**, com o valor global de **R\$ 163.938,50 (R\$ 163.938,50 (cento e sessenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos))**. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e licitante presente, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos da Secretaria de Administração e Finanças para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.


Edinaldo Pereira de Oliveira
Presidente da Comissão


Raimundo Maurício Braga
1º Membro


Leidizu Braga da Costa Tertuliano
2º Membro


Rodrigo Nogueira de Carvalho
P. S. Gomes Construtora - ME


Agostinho Ferreira de Sousa Neto
Engenheiro


Nathan Rios Pereira
F. Regisvaldo da Silva - ME



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



**ATA DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS
DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS DE PREÇOS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.12.01

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar obra de reforma da quadra poliesportiva da Escola Horizonte da Cidadania na localidade de Redonda.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2017, às 10 (dez) horas, os membros da Comissão de Licitação reuniram-se para deliberar acerca da RETIFICAÇÃO da Ata de Abertura e Julgamento das Documentações e Propostas de Preços de 05/06/2017. Após reexame da mencionada Ata, a Comissão constatou duas falhas.

Onde lê-se:

Com o valor global de R\$ 163.938,50 (R\$ 163.938,50 (cento e sessenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)).

Leia-se:

Com o valor global de R\$ 163.938,50 (cento e sessenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Onde lê-se:

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, Sra. Danielle Batista Bonfim.

Leia-se:

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Sr. Diumberto de Freitas Cruz.

Nada mais havendo a registrar, foi dada por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, assinada pelos membros abaixo identificados.


Edinaldo Pereira de Oliveira
Presidente da Comissão


Raimundo Maurício Braga
1º Membro


Leidizu Braga da Costa Tertuliano
2º Membro



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS N.º 2017.05.12.01

O Sr. Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico deste Município, vem adjudicar e homologar o presente processo administrativo de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar obra de reforma da quadra poliesportiva da Escola Horizonte da Cidadania na localidade de Redonda, na modalidade Tomada de Preço N.º. 2017.05.12.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da licitante **F. Regisvaldo da Silva - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.371.804/0001-90, no valor global de **R\$ 163.938,50 (cento e sessenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64 e 81, "caput", da Lei nº 8.666/93 e alterações, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas.

Icapuí – CE, 26 de junho de 2017.


Diumberto de Freitas Cruz
Secretário de Educação